



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
022/2018-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
13/07/2018	

## Portaria da EPSJV

**O Diretor substituto eventual da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco para a prestação de serviços contínuos nas atividades de docência e pesquisa visando assegurar o cumprimento da missão institucional da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

### 2.0 - OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e os estudos necessários à execução das etapas objetivando a contratação do serviço.

Nome	Área	Vínculo
Carlos Maurício G. Barreto	Ensino	Servidor
Claudio Gomes Ribeiro	Assessor / Fiscal	Servidor
Filipe da Silva Santos	Contratos	Servidor
Jose Orbilio de Souza Abreu	Gestão	Servidor
Juliana e Costa de Carvalho	Compras	Servidor
Luiz Mauricio Baldacci	Ensino	Servidor
Mayrilan Rolin dos Reis	Gestão de Pessoas	Servidor
Pedro Henrique de	Gestão	Servidor
Rodrigo Souto Guimarães	Informática	Servidor

### 3.0 – COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017)
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017)
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017)

### 4.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

**Carlos Maurício G. Barreto**  
**Diretor Substituto Eventual**  
**EPSJV/Fiocruz**

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	13/07/2018